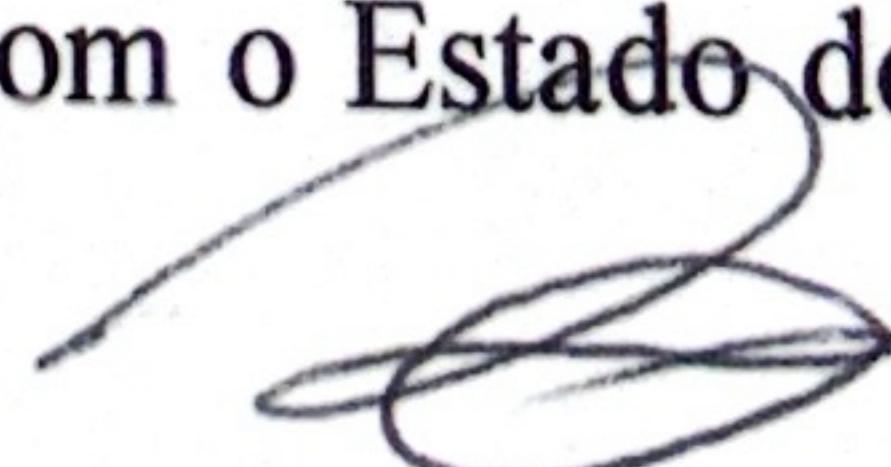




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Paulo Kleinubing, Vera. Stella Luzardo Alves e o Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídos para análise, relatoria e parecer: **Projeto de Lei Ordinária nº:48/2025**, "Dispõe sobre a criação de pontos para divulgação do trabalho de proteção à mulher e para recebimento de denúncias de violência contra a mulher em grandes eventos no município de Uruguaiana", de autoria da Vera. Manuela Couto, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº:78/2025**, "Institui a Cavalgada Natalina no município de Uruguaiana", de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº:81/2025**, "Denomina 29 de maio a Rua Estrada Vicinal – Merial, em Uruguaiana", de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025** – "Autoriza o Município de Uruguaiana a firmar "Termo de Contrato" com o Estado do





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rio Grande do Sul, com a interveniência do IPE-SAÚDE (Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, para a prestação de serviços de assistência médica-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egidio Rufino de Carvalho e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025 – “Dispõe sobre a contratação de Instrutores para o Colégio Agrícola do Município - CAM”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egidio Rufino de Carvalho, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão. O Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho pediu a palavra e informou que as residências do “Beco da Planalto” não possuem esgoto cloacal a ser fornecido pela Concessionária BRK, sendo que o Ver. Luis Fernando Peres, reiterada a informação e também de inúmeras outras residências e precariedade do serviço prestado, bem como a cobrança indevida de taxas, momento que a Ver. Stella Luzardo Alves, também reiterou o serviço precário, sendo que tais denúncias será formalizado e oficializado através de Requerimento. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata.

Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.